



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS - SDR/CDA/GAB-CE/GAB-CAF/NOT

## **EDITAL DE MEDIÇÃO**

### **EDITAL DE MEDIÇÃO**

#### **COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA**

#### **EDITAL DE MEDIÇÃO CDA/CAF/Nº 12/2022**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, na pessoa do Coordenador de Ação Fundiária infrafirmado, em razão dos processos administrativos relativos aos pedidos de regularização fundiária de imóveis do município de CORRENTINA, situado nas comunidades de **PORTO BONITO, CORREDEIRA, RIACHO DE AREIA, SANTO ANTÔNIO, PONTE VELHA, CONCEIÇÃO, PRAIA, CAPÃO DO MEIO, MANOEL DO NORTE, CABECEIRA GRANDE, PATOS, PASSAGEM FUNDA, BARREIRO VERMELHO, SUSSEGO, OLHA D'ÁGUA, EMA, MOENDAS, BURITI DO ARROJADO, CARUARU, PEDRINHAS, VAU, SACO DE SANTANA, BREJO VERDE, BARREIRO DO GIL, CAPÃO, HARMONIO, VEREDA SECA, MATÃO, CORTESIA, SANTO ANTÔNIO DO ARROJADO, CAPÃO DANTAS, LUZIA, FINO, OLIVANIA, CAMPOS DE FLORES, BUSCA VIDA, VACA MORTE, VEREDA GRANDE, CERCO, JACARÉ, MELADO, ITAPICURU, FUNDÃO, TATU DE TÁCIO, BARRINHA, BREJINHO, ROSÁRIO, PASSAROTO, PEDRA BRANCA, SAPÉ, CACHEIRO, GARROTES, JATOBA, CABECEIRA DO ARROZ, CATOLÉS, CORREDOR, BREJO DOS AFLITOS, CATINGUEIRO, VEREDA DO RANCHO, BOTA FOGO, CABECEIRA GRANDE DO GRILO, MATO DENTRO, BOA VISTA, ARROJELÂNDIA, BARRA DAS LAJES, CORRENTINA, REMANSO, SALOBRO, JENIPAPO, COBRA VERDE, PONTE VELHA, BAIXA GRANDE, TATU DE TOTA, TABOCAS, TABUA, LIMOEIRO, CABECEIRA GRANDE, BURITI DO GRILO, SALTO, BARAUNAS, SUCURIU, APARECIDA DO OESTE, TOLEDO, BARRA DO SÃO JOSÉ, TATU DE HONORATO, FURQUILHA, BONITO, LADEIRA DA SINHA, POMBAS, BARBOSA, MALHADINHA, ALEGRE, CABESTRO, CAITITU, BOM SUCESSO E SUSSUARANA**, torna público para conhecimento dos requerentes, confrontantes, seus representantes legais e terceiros interessados, que foi designado o período de 24/10/2022 a 23/11/2022, para realização dos trabalhos de medição e demarcação dos supra mencionados imóveis, ficando, de logo, todos convocados para comparecerem e acompanharem os trabalhos. Na hipótese de impossibilidade de execução dos serviços, fica designado o novo período de 24/11/2022 a 24/12/2022. Declara-se ainda, que os confrontantes são eles próprios, intimados a participarem dos trabalhos de medição e demarcação, e para que não se alegue desconhecimento, mandou divulgar o presente EDITAL, afixando-o em lugares públicos pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Coordenador de Ação Fundiária  
Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA  
Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia

Edital de Medição CDA/CAF/Nº12/2022

Para dúvidas ou informações, seguem abaixo as informações de contato:

Av. Milton Santos, 986, Ondina, Salvador - Bahia, CEP. 40170-110

Tel.: (71) 3116-7200

e-mail: [acao.fundiaria@cda.ba.gov.br](mailto:acao.fundiaria@cda.ba.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Moura do Amaral Fernandes, Coordenador I**, em 07/10/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00055449306** e o código CRC **5B049A93**.

**Referência:** Processo nº 077.9090.2022.0002649-

80

SEI nº 00055449306